

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

RENATO DURO DIAS

SILVANA BELINE TAVARES

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Renato Duro Dias; Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-470-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

Mais uma vez o GT Gênero, Sexualidades e Direito I do V Encontro Virtual do CONPEDI traz inúmeras discussões de temas que tem ocupado um crescente espaço na sociedade brasileira, lançando possibilidades a partir das pesquisas em sua maioria interdisciplinares a um salto epistêmico dos estudos de gênero.

Em “(Ex)inclusão de pessoas LGBTQIA+ no direito do trabalho” Keila Fernanda Marangoni analisa conceitos, preconceitos, discriminações da comunidade LGBTQIA + e verifica como a legislação aborda esta temática no mercado de trabalho.

Juliana Luiza Mazaro , Valéria Silva Galdino Cardin e Tereza Rodrigues Vieira discutem como a abordagem da homossexualidade dentro de uma perspectiva discriminatória e omissa pelo direito brasileiro afetou de forma flagrante os direitos de muitas pessoas LGBTQIA+ na sociedade em “Os direitos da personalidade como fundamento do casamento homoafetivo no Brasil e nos Estados Unidos”

O artigo “Reflexões bioético-jurídicas sobre identidade de gênero e redesignação sexual como direitos humanos fundamentais” de Adilson Cunha Silva e Shelly Borges de Souza traz alguns aspectos sensíveis à redesignação sexual e a necessidade de observância da Bioética nos procedimentos de normatização da matéria, bem como na construção teórico-doutrinária que subsidia a prática jurídica e as relações sociojurídicas.

Em “Transgêneros: dos direitos previdenciários à luz da alteração de pronome e gênero no registro civil”, Fabrício Veiga Costa , Barbara Campolina Paulino e Luana de Castro Lacerda por meio da pesquisa bibliográfica e documental investigam a possibilidade de concessão de aposentadoria para mulheres e homens trans, levando-se em consideração sua identidade de gênero.

Pode-se perceber no trabalho “A (in)efetividade dos direitos fundamentais no encarceramento feminino brasileiro: considerações acerca de dados do Depen de 2019” de Giovanna de Carvalho Jardim e Raquel Fabiana Lopes Sparemberger que o encarceramento feminino em massa é um problema contemporâneo, onde as autoras analisam a (in)efetividade dos direitos fundamentais das presas no Brasil, a partir de dados do Departamento Penitenciário Nacional de 2019.

Luciana De Souza Ramos e Taymê dos Anjos Marinho em “A (in)eficácia das medidas protetivas de urgência (lei nº11.340/2006) e a construção social da violência doméstica no município de oriximiná-pa” buscaram compreender quais as dificuldades e potencialidades encontradas na implementação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha para mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Oriximiná-PA.

O trabalho “O reflexo patriarcal reproduzido pelo poder judiciário e o seu impacto nas representações acerca da violência doméstica e familiar contra as mulheres” de Gabriela Serra Pinto de Alencar e Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino nos mostra a atuação do Poder Judiciário no que diz respeito à violência doméstica e familiar no Brasil contemporâneo, seus impasses e perspectivas.

As autoras Margara Mariza Pereira De Barros e Denise Silva Nunes no artigo “Reflexões sobre a violência doméstica contra a mulher no estado de mato grosso: abordagem no contexto da pandemia da covid-19” analisam os limites e possibilidades de atuação do Poder Público do Estado de Mato Grosso para coibir a violência contra a mulher no período de Covid-19.

A partir da teoria de justiça de gênero em Nancy Fraser, Stéphanie Fleck da Rosa em “A bidimensionalidade da justiça de gênero a partir de nancy fraser” busca entender o conceito de gênero e direito na composição do direito gendricado e demonstrar a dupla dimensão econômica e cultural na superação das injustiças.

Em “Caso mirtes: raça, gênero e trabalho” Marcela Duarte e Stephani Renata Gonçalves Alves a partir das perspectivas do racismo estrutural analisaram o acórdão do caso Miguel, tendo como foco sua mãe, Mirtes e sua condição de trabalho.

Em “O impacto da pobreza menstrual e da desinformação na dignidade da pessoa humana e no direito à saúde das mulheres no Brasil” Elda Coelho De Azevedo Bussinguer e Raíssa Lima e Salvador analisam de que forma a pobreza menstrual e a desinformação sobre a saúde íntima feminina geram um impacto negativo à previsão constitucional da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde das mulheres brasileiras.

Na mesma abordagem Carolina de Menezes Cardoso Pellegrini e Ana Paula Motta Costa em “Pobreza menstrual e os presídios femininos do brasil: há uma guerra contra o corpo das mulheres privadas de liberdade?” analisam as bases da “guerra contra o corpo das mulheres” e a pobreza menstrual nos presídios femininos do Brasil.

Dalila Arruda Azevedo e Silvio Ulysses Sousa Lima em “O impacto das fake news na candidatura de mulheres no Brasil” discutem a falsa neutralidade na ambiência política brasileira, bem como destacam a capacidade das fake news de instituir e fomentar estruturas desiguais e discriminatórias a partir da institucionalização social das diferenças de gênero.

O artigo “O paradigma dominante: influências e reflexos advindos da cultura patriarcal na confecção da legislação brasileira pertinente ao estupro” de Priscilla Silva e Francielle Benini Agne Tybusch mostram que o poder dominante transforma o ato sexual em uma forma de dominação, de posse, que implica na naturalização do estupro das mulheres, assim como influencia na construção da legislação referente ao tema.

Bianca Tito e Bibiana Terra em “Os feminismos e o direito: uma análise das teorias feministas e da emancipação jurídica feminina no Brasil” questionam como as Teorias Feministas do Direito podem auxiliar na emancipação jurídica feminina.

O artigo “Termômetro dos problemas de gênero e da baixa representatividade feminina: a fala interrompida das ministras no supremo tribunal federal” de Raquel Xavier Vieira Braga ressalta a necessidade de analisar os mecanismos proporcionadores de participação feminina nas instituições a partir do exame da interrupção da fala das ministras no Supremo Tribunal Federal e, comparativamente, na Suprema Corte norte-americana.

Welithon Alves De Mesquita em “Participação feminina na política: como as fraudes às cotas de gênero afetam à democracia” questiona o número de mulheres que ocupam cargos políticos no Brasil e busca entender como as fraudes ocorrem e como estão decidindo os juízos e tribunais eleitorais sobre o problema.

Com base nos estudos feministas em Direito e por meio do método monográfico e estatístico, Luma Teodoro da Silva e Renato Bernardi em “Pelos quartos de despejo: da violência de gênero à solidão enfrentadas pela mulher negra brasileira e agravadas pela pandemia” analisam a violência de gênero, seus dados, e como os corpos das mulheres são cada vez mais atingidos e silenciados em seus quartos de despejo.

Monique Leray Costa , Monica Fontenelle Carneiro e Karine Sandes de Sousa em “Pornografia de vingança como violência de gênero no estado do maranhão” mostram a partir de levantamento de dados obtidos através dos boletins de ocorrência realizados no Maranhão durante os anos de 2018 a 2022 as múltiplas violências decorrentes dessa modalidade.

Em “Solidão e adoecimento materno na sociedade do cansaço: uma leitura a partir de byung-chul han”, Joice Graciele Nielsson, Melina Macedo Bemfica e Ana Luísa Dessooy Weiler trazem à discussão as consequências da atribuição às mulheres da responsabilidade pela economia do cuidado, com a subsequente erosão das redes de apoio e o adoecimento materno das mulheres-mães devido a pandemia da Covid-19.

Por fim Gabriela Oliveira Freitas, Silvana Fiorilo Rocha De Resende e Sara de Castro José em “Violência estrutural contra mulheres no Brasil: análise do caso Maria Islaine” demonstram a existência de uma violência estrutural contra as mulheres na sociedade brasileira, que obsta a concretização dos direitos assegurados às mulheres pela legislação nacional, bem como dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

O conjunto de trabalhos aqui apresentados permeia as interfaces de gênero e nos oferecem um quadro amplo de cada problemática. Diante disso, convidamos a todas as pessoas para que usufruam de cada um deles.

Coordenador e Coordenadora

Renato Duro Dias - Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Silvana Beline Tavares - Universidade Federal de Goiás (UFG)

**SOLIDÃO E ADOECIMENTO MATERNO NA SOCIEDADE DO CANSAÇO: UMA
LEITURA A PARTIR DE BYUNG-CHUL HAN**

**SOLITUDE AND MATERNAL ILLNESS IN THE CANSAÇO SOCIETY: A
READING FROM BYUNG-CHUL HAN**

**Joice Graciele Nielsson
Melina Macedo Bemfica
Ana Luísa Dessoy Weiler**

Resumo

Este artigo traz à discussão as consequências da atribuição às mulheres da responsabilidade pela economia do cuidado, com a subsequente erosão das redes de apoio e o adoecimento materno das mulheres-mães devido a pandemia da Covid-19, analisando produções acadêmicas e dados sobre o tema, com a subsequente análise a partir da obra “sociedade do cansaço”, de Byung-Chul Han. Espera-se que este trabalho possa contribuir para a construção do conhecimento e de um olhar crítico à situação vivida diariamente por mulheres na sociedade em que estamos inseridos, e que se tornou mais evidente e preocupante durante a pandemia da Covid-19.

Palavras-chave: Trabalho do cuidado, Maternidade, Sociedade do cansaço, Gênero

Abstract/Resumen/Résumé

This paper brings aims to discuss women as responsible for the economy of care, with the subsequent erosion of support networks and the maternal illness of women-mothers due to the Covid-19 pandemic, analyzing academic productions and data on the subject, with the subsequent analyze from the work “Society of Tiredness, by Byung-Chul Han. It is hoped that this work can contribute to the construction of knowledge and a critical look at the situation experienced daily by women in the society in which we are inserted, and which has become more evident and worrying during the Covid-19 pandemic.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Care work, Maternity, Fatigue society, Gender

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Escolas fechadas, creches impedidas de funcionar em razão do vírus, avós afastadas de seus netos, convivência com familiares e amigos cerceada. Avós, tias, babás, professoras, tatas, diaristas, cuidadoras: as redes de auxílio à mulheres na realização das tarefas de cuidado, composta por outras mulheres, ruíram. A pandemia causada da COVID-19 promoveu alterações significativas na sociedade, tornando mais evidente fenômenos que se mantêm historicamente alvo de debates e reflexões no campo do movimento de mulheres.

Essas são algumas das mudanças sentidas pelo advento da pandemia da Covid-19, responsável pela necessidade vital de estar separado daqueles que constituíam rede de apoio para as mulheres, ainda as principais responsáveis pelo cuidado e pelo trabalho reprodutivo.

Durante a pandemia, as mães, já penalizadas pela sobrecarga com trabalhos reprodutivos, perderam o apoio de profissionais e familiares, gerando, em muitos casos, uma total desestabilização das redes de apoio. Portanto, a pandemia, além das mortes, desestabilizou arranjos delicados, aumentando a carga de trabalho reprodutivo das mães, as principais responsáveis pelo cuidado intergeracional.

Além do adoecimento físico e das mortes causadas pelo vírus, a pandemia trouxe consigo um exacerbamento dos índices de doenças mentais, já crescentes no século XXI. Sintomas de depressão e ansiedade estiveram presentes na vida das mães responsáveis pelo cuidado com seus filhos e com sua família.

Nesse sentido, o presente artigo visa tratar da erosão das redes de apoio das mulheres e do adoecimento mental das mães responsáveis pelo cuidado na pandemia da Covid-19, realizando uma leitura do adoecimento materno a partir da Sociedade do Cansaço, de Byung-Chul Han. Portanto, buscar-se-á responder em que medida a pandemia da Covid-19 aprofundou a pressão do desempenho em mães que desempenham o papel cuidadora, erodindo sua rede de apoio e se tornando um fator responsável pelo adoecimento mental recorde registrado durante o período em comento.

Parte-se da hipótese de que a pandemia da Covid-19, responsável pela erosão das redes de apoio, agravou a pressão por desempenho, aumentando a sobrecarga já experimentada pelas cuidadoras e gerando, entre outras consequências, o adoecimento de mulheres responsáveis pela economia do cuidado.

O objetivo geral do presente trabalho é estudar a erosão das redes de apoio das mulheres e do adoecimento mental das mães responsáveis pelo cuidado na pandemia da Covid-19. Os objetivos específicos são estudar o papel da mulher como cuidadora, a

pandemia como responsável pela erosão das redes de apoio e por fim, a pressão por desempenho e o adoecimento das mulheres responsáveis pelo cuidado.

Para buscar a resposta ao problema de pesquisa, utilizar-se-á a revisão bibliográfica da literatura produzida sobre saúde mental materna no período pandêmico e a obra *Sociedade do Cansaço*, de Byung-Chul Han.

2 A MULHER COMO RESPONSÁVEL PRIMÁRIA PELA ECONOMIA DO CUIDADO

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) o trabalho de cuidado consiste “nas atividades e relações envolvidas no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e emocionais de adultos e crianças, idosos e jovens, pessoas frágeis e saudáveis”, dividindo-se amplamente em dois grupos: cuidados diretos, presenciais e relacionais, e cuidados indiretos. O primeiro deles também é referenciado como cuidados ‘nutritivos’ ou ‘relacionais’, “tais como alimentar um bebê, cuidar de um cônjuge doente, ajudar uma pessoa idosa a tomar banho, fazer *check-ups* médicos ou ensinar crianças pequenas”. Os cuidados indiretos, por sua vez, são conhecidos como cuidados não ‘relacionais’ ou ‘trabalho doméstico’, “que não envolvem cuidados pessoais face a face, como limpeza, cozinha, lavanderia e outras tarefas domésticas - [...] - que proporcionam as condições antes da prestação de cuidados pessoais” (OIT, 2018, p. 6, tradução nossa).

O trabalho de cuidado tem se tornado, a cada dia, mais essencial para a sociedade e para a economia, a medida em que a população cresce e, em contrapartida, envelhece. Ocorre que, no mundo, o trabalho de cuidado não é valorizado ou reconhecido, de modo que ou não é remunerado ou é mal pago, sendo “assumido por mulheres e meninas em situação de pobreza, especialmente por aquelas que pertencem a grupos que, além da discriminação de gênero, sofrem preconceito em decorrência de sua raça, etnia, nacionalidade, sexualidade e casta” (OXFAM, 2020, p. 8).

Relatório divulgado pela OXFAM em 2020 afirma que “as mulheres são responsáveis por mais de três quartos do cuidado não remunerado e compõem dois terços da força de trabalho envolvida em atividades de cuidado remuneradas”, ou seja, as mulheres são responsáveis por 75% do trabalho de cuidado não remunerado no mundo. O documento aponta também que as mulheres residentes em zonas rurais e em países de baixa renda dedicam em média 14 horas do seu dia para trabalhos de cuidados não remunerados, ainda

aduz que 42% das mulheres em idade ativa estão fora do mercado de trabalho para dedicarem-se ao trabalho de cuidado não remunerado (OXFAM, 2020, p. 10-11).

Nesse sentido, a OIT (2018), complementa que o trabalho de cuidado não remunerado é um dos principais obstáculos para participação das mulheres no mercado de trabalho. Segundo o relatório,

em 2018, 606 milhões de mulheres em idade ativa para trabalhar indicaram que não estão disponíveis para trabalhar ou que não estão à procura de emprego em razão do trabalho de cuidado não remunerado, enquanto apenas 41 milhões de homens estão inativos devido a mesma razão. Esses 647 milhões de cuidadores não remunerados em tempo integral representam o maior grupo de potenciais ingressantes no mercado de trabalho em todo o mundo, entre quais as mães de crianças pequenas estão sobrerrepresentadas. Os cuidadores não remunerados em tempo integral representam 41,6% dos 1,4 bilhão de mulheres inativas em todo o mundo, em comparação com apenas 5,8 por cento dos 706 milhões de homens inativos (OIT, 2018, p. 32, tradução nossa)

Com base nestes dados, pode-se presumir que o trabalho não remunerado das mulheres agrega ao menos US\$ 10,8 trilhões por ano à economia, não contribuindo apenas para o mercado, mas também para o Estado, visto prestarem um cuidado que deveria ser suprido pelo Poder Estatal (OXFAM, 2020).

No Brasil, 85% do trabalho de cuidado realizado no interior das famílias é feito por mulheres. No ano de 2019, por exemplo, “as mulheres dedicavam em média 21,4 horas semanais, enquanto os homens apenas 11 horas” aos trabalhos de cuidado. Àquelas que trabalham fora de casa ainda “cumpram em média 8,2 horas a mais em obrigações domésticas que os homens que também trabalham fora” (INSTITUTO TRICONTINENTAL, 2020).

Sabe-se que as condições de vida de homens e mulheres, especialmente após o advento do capitalismo moderno, não são resultado de um mero processo biológico, mas resultam de uma base material comum, qual seja, o trabalho. Com efeito, apenas no capitalismo moderno a divisão sexual do trabalho resultará em duas formas laborativas e colocará homens e mulheres em posições distintas e, por vezes, hierárquicas na sociedade. Trata-se da cisão entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo. (GUIMARÃES, DAOU, 2021).

Segundo as autoras (GUIMARÃES E DAOU, 2021), a primeira forma tem sido atribuída às mulheres e não é vista e valorizada como trabalho, mas como manifestação de supostas habilidades femininas; a última, hoje relacionada tanto aos homens como às mulheres, diz respeito ao trabalho que produz mercadoria e, portanto, valor. Portanto, a divisão sexual do trabalho reflete o fato de que, atualmente, grande parte dos homens e mulheres exercem suas atividades no mercado de trabalho, o denominado trabalho

produtivo, e as mulheres realizam o trabalho reprodutivo além de, em larga medida, dividirem seu tempo com o trabalho.

Diante de tais fatos, não se pode desconsiderar o fato de que a atribuição do trabalho reprodutivo às mulheres é um fenômeno histórico. Esta forma de divisão sexual do trabalho é descrita por Silvia Federici (2017, p. 30), como um aspecto constitutivo da transição do Feudalismo para o Capitalismo que, com a modernidade, possibilitou o "desenvolvimento contemporâneo de uma nova divisão sexual do trabalho que confina as mulheres ao trabalho reprodutivo". Segundo a autora,

Na aldeia feudal não existia uma separação social entre a produção de bens e a reprodução da força de trabalho: todo o trabalho contribuía para o sustento familiar. As mulheres trabalhavam nos campos, além de criar os filhos, cozinhar, lavar, fiar e manter a horta; suas atividades domésticas não eram desvalorizadas e não supunham relações sociais diferentes das dos homens, tal como ocorreria em breve na economia monetária, quando o trabalho doméstico deixou de ser visto como um verdadeiro trabalho. (FEDERICI, 2017, p. 52-53)

Ao longo dos últimos séculos, foram criados arquétipos, como o de “Rainha do Lar”, que fizeram com que parecesse ser da natureza feminina a realização do trabalho reprodutivo (FRIEDAN, 1971). Ademais, popularizou-se a ideia de que cuidar da casa e dos filhos/idosos seria um destino natural inscrito na biologia da mulher (BEAUVOIR, 2009). Segundo Angela Davis (2016, p. 228),

Nas sociedades capitalistas avançadas, por outro lado, o trabalho doméstico, orientado pela ideia de servir e realizado pelas donas de casa, que raramente produzem algo tangível com seu trabalho, diminui o prestígio social das mulheres em geral. No fim das contas, a dona de casa, de acordo com a ideologia burguesa, é simplesmente a serva de seu marido para a vida toda.

E a modernidade, com sua esfera pública estatal patriarcal, torna-se uma máquina produtora de anomalias e de expurgos, normatizando, catalogando, controlando e diminuindo tudo aquilo que estivesse para além do seu domínio, especialmente o domínio do privado, transformado inerente às emoções e às tarefas de cuidado (WERMUTH; NIELSSON, 2021). Culturalmente, “a mulher ainda é vista com a obrigação dos afazeres domésticos e cuidado com os filhos, com isso toda a independência acarreta sobre ela maior responsabilidade e aumento de sua carga horária” (SALGADO, 2019, p. 318). Ou seja, o fato de ser mulher justifica, na grande maioria dos lares, o exercício de inúmeras jornadas de trabalhos, proporcionais à cada mulher e aos seus afazeres, por exemplo a mulher que trabalha fora de casa, é mãe, estuda e ainda tem de exercer os trabalhos de cuidado diretos e indiretos.

Para Valeska Zanello (2016, p. 114),

[...] ainda que uma mulher não tenha seus próprios filhos, ela é vista como naturalmente cuidadora (capaz de “maternar”), podendo e devendo empregar esse “dom” no cuidado de outras pessoas: dos pais, irmãos, sobrinhos, doentes da família, etc. Além disso, esse “cuidado” se desdobra em uma naturalização dos cuidados domésticos, cabendo a elas, também, em grande parte, até hoje, os serviços de casa. Uma mulher que não priorize o cuidado com os outros (filhos, marido, família), geralmente é julgada como egoísta, fática e outros termos que, no uso, adquirem um caráter pejorativo.

Zanello (2016) utiliza o conceito de dispositivo materno que constituiu a mulher como cuidadora *nata.*, quando *maternar* passou a ser considerado um desdobramento da capacidade de *gestar*. Esse dispositivo, acrescido do modelo de “boa-mãe” oriundo do Mito do Amor Materno de Badinter, impõem “para as mães que se anulem diante das suas responsabilidades com os seus filhos”, atuando não apenas sobre as mulheres que são mães, “mas também institui códigos e valores morais para todas as mulheres, para que estejam prezando sempre pelo cuidado do outro” (SILVA *et al.*, 2020, p. 151).

É sabido que o Estado tem a obrigação de criar mecanismos de proteção e reconhecimento da mulher em todas as suas esferas, uma vez que gestar e maternar não é uma carga exclusiva da mulher. Nesse sentido, Saffioti (1976, [s.p]) aduz que sendo “a sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência, é ela que deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade”, por meio de soluções que sejam satisfatórias aos desafios que a maternidade traz a natureza profissional. Todavia, os mecanismos criados pelo Estado por meio da lei são insuficientes e mal aplicados na maioria das realidades.

Para tornar a discussão ainda mais complexa, a pandemia do Covid-19 tornou mais evidente a desigualdade no exercício do trabalho de cuidado, isso porque os graus de isolamento social “tem tornado menos invisível a necessidade do cuidado, já que as pessoas passam mais tempo em casa, cuidando não apenas do ambiente do lar, mas também de si, da família, de vizinhos e até da comunidade” (INSTITUTO TRICONTINENTAL, 2020, p. 40).

3 A PANDEMIA COMO FATOR RESPONSÁVEL PELA EROÇÃO DA REDE DE APOIO DAS MULHERES RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO

Entre homens e mulheres sempre houveram discrepâncias em relação aos cuidados da casa e dos filhos. Com a quarentena e isolamento a dissimetria das relações se evidencia.

Milhares de mulheres responsáveis pelo cuidado, na maioria mães, percebem-se em casa, tendo de assumir inúmeras responsabilidades, para além daquelas que já exercia. Com os educandários fechadas, o ensino remoto, o trabalho *home office*, entre outras atividades, a jornada de trabalho da mulher parece infinita (SILVA *et al.*, 2020).

Sobre o *home office*, Guimaraes e Daou (2021) referem tratar-se de uma modalidade de trabalho, muitas vezes glamourizada no mundo dos negócios e nas peças publicitárias, onde mulheres apresentam aparência física irretocável e realizam suas tarefas com leveza e satisfação, que não condiz com a realidade exigida pela pandemia. Para as autoras, trata-se de mais de um fardo a ser suportado pelas mulheres, principalmente no que concerne à falta de delimitação de jornada e de compensação do trabalho excedente. Além de seus efeitos quando à sobreposição de jornadas, trabalho produtivo e reprodutivo, em um espaço no qual não há mais a separação casa-trabalho, havendo a sobreposição das duas esferas com exigências bastante distintas e, por vezes, inconciliáveis, além de serem cobradas de forma simultânea.

Ainda, a realidade pandêmica transformou o olhar aos trabalhos de cuidados indiretos, visto que muitos deles eram essenciais para evitar/prevenir a contaminação e propagação do vírus Covid-19 e variantes, nesse sentido, afirma o relatório da Instituto Tricontinental (2020, p. 40),

as medidas de higienização recomendadas durante o combate ao coronavírus demandam maiores esforços: constante limpeza de produtos e roupas ao entrar em casa, as crianças deixaram de ir à escola, a maioria das refeições estão sendo feitas em casa, o espaço do lar se suja com mais frequência, os espaços de lazer e convívio social, como Igrejas, parques, bares, praças e comércio estão restritos. **Isso significa que todos aqueles cuidados supracitados cresceram exponencialmente, e continuam recaindo sobre as mulheres.** (grifo nosso)

Para a ONU Mulheres (2020, p. 1), “à saturação dos sistemas de saúde e ao fechamento das escolas, as tarefas de cuidado recaem principalmente sobre as mulheres, que, em geral, têm a responsabilidade de cuidar de familiares doentes, pessoas idosas e crianças”. Nesse contexto,

problemas sociais anteriormente vivenciados pelas mulheres, como a violência doméstica e a sobrecarga pelas múltiplas jornadas, ganharam índices ainda maiores. Com o lema “fique em casa!”, escolas e empresas fecharam por tempo indeterminado, sendo assim toda a família passou a vivenciar mais horas de contato dentro do ambiente doméstico. (SILVA *et al.*, 2020, p. 150)

Pesquisa realizada por Gênero e Número e Sempre Viva Organização Feminista (2020) com 2.641 mulheres, concluiu que dentre as mulheres responsáveis por outra pessoa 57% são

responsáveis por filhos de até 12 anos, e 6,4% afirmaram ser responsável por outras crianças sendo que as mulheres negras correspondem a 60% destas últimas. Antes da pandemia, 42% dessas mulheres cuidavam dos seus sem apoio de pessoas fora do núcleo familiar. Com a pandemia da Covid-19, 51% das mulheres que normalmente contavam com apoio para o cuidado, afirmaram que esse diminuiu.

As redes de apoio sempre foram de extrema importância para a manutenção das famílias e da rotina dos lares, seja com o auxílio de parentes ou amigos, ou com educandários, que possibilitavam a mulher-mãe/mulher-cuidadora o exercício de suas atividades de trabalho remunerado. As referidas redes de apoio degradam-se com a quarentena e o isolamento, conforme afirma Oliveira (2020), “Sem a possibilidade de contar com rede de apoio ou com turnos escolares – durante a pandemia – tais jornadas têm sido altamente desgastantes, por requererem atenção plena e cuidado permanente dentro de casa, sobretudo em se tratando de crianças”.

Sem as redes de apoio, “as mulheres sentem em seus corpos e saúde mental a incompatibilidade entre jornadas superextensas de trabalho, tensões provocadas pela pobreza, e a responsabilidade pelo cuidado das pessoas que delas dependem” (GÊNERO E NÚMERO *et al.*, 2020, p. 51). Segundo a Organização Mundial da Saúde (ONU, 2020) as mulheres durante a pandemia do Covid-19, ficaram ainda mais vulneráveis às doenças mentais (depressão, ansiedade, exaustão, etc.), principalmente aquelas que fazem malabarismo com a educação dos filhos, trabalho e tarefas domésticas.

Dito isso, necessária a discussão de como superar tais discussões que se evidenciam com a quarentena e isolamento social, no que diz respeito as mulheres como principais responsáveis pelo cuidado, não apenas dos filhos, mas de todos que as cercam.

4 A PRESSÃO POR DESEMPENHO E O ADOECIMENTO DAS MULHERES RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO

A saúde mental pode ser definida como um estado de bem-estar no qual o indivíduo realiza suas próprias habilidades, é capaz lidar com o estresse normal da vida, trabalhar produtivamente, conseguindo contribuir com sua comunidade. Ao contrário de sociedades anteriores, a sociedade pós-moderna é marcada pela grande quantidade de indivíduos que possuem problemas em sua saúde mental. (WHO, 2018)

Ao iniciar sua exposição sobre a sociedade do cansaço, Han esclarece que cada época possuiu suas enfermidades típicas. No século XXI, a paisagem patológica é dominada por

doenças neuronais, entre elas a depressão e a síndrome de burnout. Diferente de épocas anteriores, essas doenças não são marcadas pela negatividade de algo patologicamente diferentes, mas sim pela positividade exacerbada. (HAN, 2017)

No século XX, período imunológico, é possível estabelecer uma divisão clara entre amigo e inimigo, estranho e próprio. A própria ação imunológica é definida, assim como a guerra, através da dicotomia ataque e defesa. Porém, a sociedade pós-moderna está se organizando de forma a afastar a defesa imunológica. Nesse momento, a alteridade é substituída pela diferença, incapaz de gerar reação imunológica.

O período imunológico, incompatível com o processo de globalização, é marcado por barreiras e muros, responsáveis por impedir o intercâmbio. Dessarte, o desaparecimento da alteridade torna possível demonstrar que vivemos em uma época com pouca negatividade. Assim, os adoecimentos do século XXI não advêm da negatividade, mas sim se originam na dialética da positividade. (HAN, 2017, p.8)

Han explica que a violência da positividade é oriunda da superprodução, do superdesempenho ou da supercomunicação. A imunologia não é capaz de combater o excesso de positividade, ou seja: “a rejeição frente ao excesso de positividade não apresenta nenhuma defesa imunológica, mas uma ab-reação neuronal-digestiva, uma rejeição.” Portanto, o esgotamento, a exaustão e o sufocamento não são reações imunológicas. As violências oriundas da positividade do mundo não fazem parte do outro imunológico. Do contrário, elas são imanentes ao sistema e oriundas da positividade exacerbada, da massificação do positivo. Assim, a violência neuronal, como intrínseca ao sistema, não provoca defesa imunológica. (HAN, 2017, p.8)

A violência imanente no sistema está inserida em uma sociedade de desempenho, categoria diferente da sociedade disciplinar descrita por Foucault. (HAN, 2015) Na visão de Foucault, a partir do século XIX, marco temporal do desenvolvimento do controle biopolítico, o biológico é alçado à posição assunto estatal. Portanto, a biopolítica marca a abertura dos fenômenos próprios da vida humana à ordem do saber e aos cálculos do poder. (DANNER, 2010)

A perspectiva do poder disciplinar pode ser compreendida através do controle do corpo individual por técnicas disciplinares que se desenvolvem durante os séculos XVII e XVIII. Caminhando para a segunda metade do século XVIII, o poder agrega outras técnicas para controlar os homens enquanto população. A tecnologia biopolítica comanda a vida da população através da medição de um conjunto de processos, entre eles as taxas de reprodução e de fecundidade. (FOUCAULT, 2010)

Han (2017, p. 24) explica que a sociedade descrita por Foucault, compostas pelos sujeitos da obediência, é uma sociedade determinada pela negatividade, pela proibição. Já a sociedade do desempenho, marcada pela desregulamentação, vai, paulatinamente, abolindo a negatividade: “o *poder* ilimitado é o verbo modal positivo da sociedade de desempenho. (...) No lugar de proibição, mandamento ou lei, entram projeto, iniciativa e motivação.” Dessarte,

A partir de determinado ponto da produtividade, a técnica disciplinar ou o esquema negativo da proibição se choca rapidamente com seus limites. Para elevar a produtividade, o paradigma da disciplina é substituído pelo paradigma do desempenho ou pelo esquema positivo do poder (...). A positividade do poder é bem mais eficiente que a negatividade do dever. (...) O sujeito de desempenho é mais rápido e mais produtivo que o sujeito da obediência. O poder, porém, não cancela o dever. O sujeito de desempenho continua disciplinado. Ele tem atrás de si o estágio disciplinar. O poder eleva o nível de produtividade que é intencionado através da técnica disciplinar, o imperativo do dever (...). (HAN, 2017, p. 25-26)

Han (2017, p. 24) explica que a sociedade descrita por Foucault é uma sociedade determinada pela negatividade, pela proibição. Já a sociedade atual é determinada pela positividade. Portanto, a pressão de cumprir as tarefas não vem do mundo externo, e sim do próprio indivíduo.

As doenças mentais são originadas da exploração que as pessoas praticam contra si mesmas. Dessarte, as doenças mentais são um “cansaço de fazer e de poder”. O indivíduo que se alimenta da ideia de que nada é possível, sua crença “só se torna possível numa sociedade que crê que nada é impossível. Não-mais-poder-poder leva a uma autoacusação destrutiva e a uma autoagressão.” (HAN, 2017)

Dessarte, o sujeito do desempenho, é coagido por sua própria crença a produzir cada vez mais, jamais alcançando o repouso. Portanto, os sujeitos inseridos nas sociedades modernas, “vivem constantemente num sentimento de carência e de culpa. E visto que, em última instância, está concorrendo consigo mesmo, procura superar a si mesmo até sucumbir.” (CORBANEZI, 2018)

Han explica que os problemas neuronais são agravados pela pandemia da Covid-19: “hoje todos nós nos sentimos muito cansados e extenuados. Trata-se de um cansaço fundamental, que permanentemente e em todas as partes acompanha a nossa vida (...).” Além disso, a pandemia retirou os rituais realizados presencialmente, essenciais aos seres humanos. (RETAMAL, 2021)

Em meio a pandemia, as mães se viram prejudicadas pela falta de rede de apoio, “o que se tornou um fator preocupante, pois a presença física da família ocupa o primeiro lugar na referência das mulheres brasileiras.” (LIMA *et. al*, 2020) A situação sanitária, ao impedir

contatos humanos, agravou a pressão psicológica produzida pela sociedade e pelas próprias mães, em constante agonia por performar melhor, exacerbando doenças e aumentando a sensação de cansaço.

Nas palavras de Guimaraes e Daou (2021), mulheres e mães são instadas há um regime informal de trabalho intermitente e convivem com a sensação de que estão o tempo todo à disposição das exigências institucionais dos seus empregadores, que as demandam constantemente, em dias e horários não-úteis, via e-mail e mensagens de whatsapp, bem como reuniões via plataformas virtuais -de modo que os limites entre público e privado são completamente borrados. Assim, são expostas a uma contínua exploração das duas formas de trabalho, o que atualmente ainda é justificado pelos representantes dessa lógica como uma consequência do período atípico hodierno. Percebe-se, portanto, que a pandemia, ao invés de humanizar os vínculos trabalhistas¹⁰, tornou-os mais insensíveis em relação aos trabalhadores.

Sabendo que as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo, em tempos de pandemia, além de enfrentarem as tarefas de seus trabalhos produtivos (remunerados) e reprodutivos, as mães sofreram piora em sua saúde mental. Isso porque, além de sentimentos como ansiedade, depressão e solidão, o trabalho de cuidar se tornou mais solitário. Dessarte, Insfran e Muniz (2020) esclarecem que na pandemia o cuidar se tornou ainda mais exaustivo para as mães, que deixaram de contar redes de apoio como creches, escolas, ajuda de outras familiares e de amigas.

O trabalho reprodutivo diz respeito à reprodução, no sentido biológico de gerar a vida, mas também envolve a socialização das crianças e o atendimento de todas as suas necessidades, cuidados sanitários, cuidados com idosos e doentes, organização, limpeza da casa e tudo o mais que constitui o trabalho doméstico, de modo que Aruzza (2015, p. 55) o define nos seguintes termos:

A manutenção e reprodução da vida, em nível diário e geracional. (...) Reprodução social designa a forma na qual o trabalho físico, emocional e mental necessário para a produção da população é socialmente organizado: por exemplo, preparo da comida, educação dos jovens, cuidado dos idosos e doentes, assim como as questões domésticas e todo caminho até as questões de sexualidade.

Essa sobrecarga, na visão de Santos e outros (2021), é responsável por gerar exaustão, ansiedade, entre outros problemas de saúde mental. Diante do citado, é possível estimar “que um terço ou metade da população mundial apresente algum tipo de transtorno mental, manifestando-se conforme a força do evento e o estado de vulnerabilidade social, o tempo e a

efetividade das ações governamentais no contexto social ao longo da pandemia. (PEREIRA *et. al.*, 2020)

Portanto, é possível afirmar que as mães, já inseridas na sociedade do cansaço e marcadas pela pressão que exercem em si mesmas para ter o melhor desempenho possível, ficaram ainda mais adoecidas na pandemia, momento responsável por interromper laços essenciais para as mães. Assim, Han (2017) esclarece que “cansaço da sociedade do desempenho é um cansaço solitário, que atua individualizando e isolando.”

A redução do contato social é responsável, entre outros sintomas, por aumentar os níveis de estresse, gerar disfunção no sono. Além disso, em decorrência da pandemia, foi possível destacar um aumento nos sentimentos de ansiedade, medo, irritabilidade. Em pesquisa realizada no Brasil, restou claro que as mulheres estão entre os grupos que experimentaram maior sofrimento psíquico durante a pandemia, demonstrado que elas estão entre as maiores impactadas pelas condições sociais. Entre 3000 mil investigados, as mulheres foram correspondidas por 40,5% entre pessoas com sintomas de depressão, 34,9% de ansiedade e 37,3% de estresse. (FERREIRA, 2021; SANTOS *et al.* 2021)

Analisando a autopercepção sobre sua saúde mental, as mulheres em especial, devido aos seus papéis sociais e à intensificação da sua carga de trabalho, que se acentuou no contexto pandêmico, apresentam maior prevalência de autopercepção negativa da saúde mental. Entre as 800 mães pesquisadas, 46,8% apresentando autopercepção negativa de sua saúde, sugerindo resposta psicológica negativa das mães à pandemia de Covid-19, relacionada a alta prevalência de autopercepção negativa de saúde e sua associação a maiores níveis de depressão, estresse e ansiedade. (ALVES *et al.*, 2021)

A autopercepção ruim que mulheres possuem em relação a sua saúde mental, demonstra uma pressão de desempenho por conciliar uma quantidade de tarefas impossível de ser conciliada. Na sociedade do cansaço, a mulher está submissa a si mesmo. Assim, o excesso de trabalho e pressão pelo desempenho acaba escalando para a autoexploração, que caminha com o sentimento de liberdade e é responsável por unir, em uma mesma pessoa, explorado e explorador. (HAN, 2017)

Dessarte, agressor e agredido não podem ser diferenciados. Essa autorreferencialidade produz uma liberdade paradoxal que, em virtude das estruturas coercitivas que lhe são inerentes, é transformada em violência. “Os adoecimentos psíquicos da sociedade de desempenho são precisamente as manifestações patológicas dessa liberdade paradoxal.” (HAN, 2017)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 trouxe muitas perdas e reflexões sobre como vivemos em sociedade. Isso porque, com o isolamento social, perda dos grupos de apoio (educandários, etc.) e cuidados extremos com limpeza e higiene, o trabalho do cuidado exercido pela mulher torna-se motivo de debate e coloca a mulher em mais um grupo de vulnerabilidade, agora voltado a sua saúde mental.

A Covid-19 possibilita um novo olhar social ao valor da vida e do trabalho das mulheres que zelam pelo cuidado, não apenas das famílias, mas também das comunidades. O debate, inicialmente, deve voltar-se para o conhecimento das raízes que colocaram a mulher na posição de cuidadora, avançando então para o reconhecimento social dos trabalhos do cuidado, tornando-os visíveis e passíveis de remuneração, olhando-se para quem cuida e para quem necessita de cuidados.

As mães, já inseridas na sociedade do cansaço e marcadas pela pressão do desempenho, ficaram ainda mais adoecidas na pandemia, momento em que o contato social presencial se interrompeu e as redes de apoio se desmantelaram. Como consequência, grande parte das mulheres autopercebeu sua saúde mental como ruim no período da pandemia. Dessarte, é mister que as mães se libertem da pressão pelo desempenho, saindo da situação de autoexploração e encontrando a possibilidade de repouso e de descanso, ambos essenciais para manutenção da saúde.

Nesta perspectiva, é premente uma reflexão sobre o trabalho reprodutivo, com o intuito de encontrar uma forma de resistir à total dominação do capital, considerando que essa forma de trabalho, ainda que não produza mercadoria, e com isso mais valor, produz algo mais importante, que é a reprodução social. O trabalho reprodutivo não pode mais ser visto como um aglomerado de tarefas de segunda ordem, e por essa razão ser desvalorizado de modo a colocar quem o realiza em condição de subalternidade. É imprescindível, portanto, que a sociedade seja educada a desnaturalizar a concepção de que o trabalho reprodutivo é inerente às mulheres.

REFERÊNCIAS

ALVES, Aline *et al.* Negative self-perceived health in mothers of children and adolescents during the COVID-19 pandemic. **Revista de Medicina**, [S. l.], v. 100, n. esp, p. 9-9, 2021.

DOI: 10.11606/issn.1679-9836.v100iespp9-9. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/192165>. Acesso em: 1 maio. 2022.

CORBANEZI, Elton. Sociedade do cansaço. **Tempo social**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 335-342, Dec. 2018. Disponível em:
<http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702018000300335&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 de abril de 2022.

DANNER, Fernando. O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault. **Revista de Estudos Filosóficos**. São João del Rei, n. 4, p. 143 – 157, 2010. Disponível em:
<http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/estudosfilosoficos/issue/view/136>. Acesso em: 1 maio. 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERREIRA, Ivanir. (2021) Mulheres foram mais afetadas emocionalmente pela pandemia. **Jornal da USP**. Disponível em:< <https://jornal.usp.br/ciencias/mulheres-foram-mais-afetadas-emocionalmente-pela-pandemia/>> 1 de maio de 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante., 2017.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina**. Petrópolis: Vozes, 1971.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Pesquisa Sem Parar**: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia, 2020. Disponível em:
https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022.

GUIMARÃES, Sandra Suely Moreira Lurine; DAOU, Saada Zouhair. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, TRABALHO REPRODUTIVO E AS ASSIMETRIAS DE GÊNERO NA PANDEMIA DA COVID-19. **Revista Direito e Sexualidade**, Salvador, v. 2, n. 1, p. 110-133, jan./jun. 2021.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017

INSFRAN, Fernanda; MUNIZ, Ana. Maternagem e Covid-19: desigualdade de gênero sendo reafirmada na pandemia. **Diversitates International Journal**. 2020;12(2):26-4. Disponível em: <<http://diversitates.uff.br/index.php/1diversitates-uff1/article/view/314>> Acesso em: 30 de abril de 2022

INSTITUTO TRICONTINENTAL. O trabalho de cuidado e o CoronaChoque. In: **CoronaChoque: CoronaChoque e Patriarcado**, n. 4., p. 39-52, nov. 2020. Disponível em:
https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2020/11/20201104_Coronashock-e-Patriarcado_PT.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022.

LIMA, Ana Carolina *et.al.* Consultoria em amamentação durante a pandemia COVID-19: relato de experiência. **Escola Anna Nery**. n.24, 16 de dezembro de 2020. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0350>. Acesso em: 30 de abril de 2022

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira. Maternidade, universidade e pandemia. Mães que escrevem, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://maesqueescrevem.com.br/maternidade-universidade-e-pandemia/>. Acesso em: 01 maio 2022.

ONU, Brasil. **OMS**: 'O impacto da pandemia na saúde mental das pessoas já é extremamente preocupante', 14 maio 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85787-oms-o-impacto-da-pandemia-na-saude-mental-das-pessoas-ja-e-extremamente-preocupante>. Acesso em 01 maio 2022.

ONU MULHERES. **Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe**: dimensões de gênero na resposta. ONU Mulheres, mar. 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ONU-MULHERESCOVID19_LAC.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT). **El trabajo de cuidados y los trabajadores del cuidado para un futuro con trabajo decente**. 1 ed. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2019.

OXFAN. **Tempo de cuidar**: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Reino Unido: Oxfan International, 2020.

PEREIRA, Mara Dantas *et. al.* The COVID-19 pandemic, social isolation, consequences on mental health and coping strategies: an integrative review. **Research, Society and Development**, 9(7): 1-35, e652974548. Disponível em: < <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwim64mRqr33AhWuJrkGHVgOBKsQFnoECAyQAQ&url=https%3A%2F%2Fpreprints.scielo.org%2Findex.php%2Fscielo%2Fpreprint%2Fdownload%2F493%2Fversion%2F503%2F625%2F640&usg=AOvVaw09kkeNyafCVjnDEervhxYr>> Acesso em: 30 de abril de 2022

RETAMAL, Pablo. Cansancio, depresión, videonarcisismo: los efectos de la pandemia según Byung-Chul Han. **La Tercera**. Chile, 21 de março de 2021. Disponível em < <https://www.latercera.com/culto/2021/03/21/cansancio-depresion-videonarcisismo-los-efectos-de-la-pandemia-segun-byung-chul-han/> > Acesso em: 30 de abril de 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SALGADO, Daiane Guimarães. Qualidade de vida de mulheres com tripla jornada: mães, estudantes e profissionais. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 4, n. 8, p. 308-320, 16 dez. 2019.

SANTOS, Juliana *et. al.* A vivência da maternidade em meio à pandemia. **Global Academic Nursing Journal**, [S. l.], v. 2, n. Spe.1, p. e95, 2021. Disponível em:

<<https://www.globalacademicnursing.com/index.php/globacadnurs/article/view/175>> Acesso em: 30 de abril de 2022.

SILVA, Juliana Marcia Santos; CARDOSO, Vanessa Clemente; ABREU, Kamila Eulálio; SILVA, Livia Souza. A feminização do cuidado e a sobrecarga da mulher-mãe na pandemia. **Revista Feminismos**, vol. 8, n. 3, Set.-Dez, 2020, p. 149-161. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42114>. Acesso em: 30 abr. 2022.

WERMUTH, M. Ângelo D., & NIELSSON, Joice Graciele. O domínio do corpo feminino: uma abordagem da dimensão pública da violência contra a mulher no Brasil. **Revista Brasileira De Estudos Políticos**, 123, 539-580. <https://doi.org/10.9732/2021.v123.746>, 2021.

WHO, World Health Organization. (2018). **Mental health**: strengthening our response. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response>> Acesso em: 30 de abril de 2022

ZANELLO, Valeska. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a psicologia. ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (Org.). **Aborto e (não) desejo de maternidade(s)**: questões para a psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. p. 103-122.